



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 13 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 1576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTIXQJC3RKM5MDFGQTRBMU

Apostilamentos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

AVISO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 199/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. **RESOLVE**, mandar expedir a presente Apostila para incluir **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ao **Contrato nº 199/2022**, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Contratada **GONZAGA DE JESUS**, brasileira, agente política, residente no Município de Cachoeira/BA, doravante designada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, sala 2501, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP 41.820-901, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.284.516/0001-61, representada pelo Sr. Henrique Avelino dos Anjos, CPF nº 506.865.775-15 e RG nº 2.329.286 SSP-BA, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária: Elemento Despesa: 33.90.39. Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato. **ELIANA GONZAGA DE JESUS**– Prefeita Municipal.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 047
13/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00(Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2058	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1661	Transferência de Recursos dos Fund	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	60.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 60.000,00

Dotações Anuladas

05.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
			Total da Unidade R\$	30.000,00
09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2055	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1660	Transferência de Recursos do Fundc	2.200,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	2.200,00
2058	GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S			
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1661	Transferência de Recursos dos Fund	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1661	Transferência de Recursos dos Fund	2.902,48
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.902,48

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Dotações Anuladas

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2059	GESTÃO DO SETOR DE BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO CONTINUADA - BPC		
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	1660 Transferência de Recursos do Fundc	4.076,09
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1660 Transferência de Recursos do Fundc	3.398,02
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1660 Transferência de Recursos do Fundc	3.398,02
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1660 Transferência de Recursos do Fundc	11.025,39
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.897,52
2061	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1662 Transferências de Recursos dos Fun	1.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1669 Outros Recursos Vinculados à Assist	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
		Valor Total Anulado R\$	60.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 13 de junho de 2023

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00